

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Dispõe sobre o cumprimento das atividades complementares a serem realizadas em caráter obrigatório, pelos discentes do Curso de Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual do Maranhão

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, em conformidade com o que estabelece o Art. 22 do Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão, e em consonância com a Resolução nº 1816/2024 - CEPE/UEMA, de 15 de maio de 2024, que estabelece o regimento dos cursos de graduação da UEMA,

RESOLVE:

Art. 1 Atualizar o Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Produção de 18 de setembro de 2023.

Art. 2 As atividades complementares (ACs) são atividades realizadas pelo estudante nos diferentes contextos e cenários que tenham como objetivo complementar sua formação profissional. São práticas acadêmicas de múltiplos formatos que podem ser realizadas dentro ou fora da UEMA, desde que estejam contempladas no Apêndice A desse Regulamento.

Art. 3 As atividades complementares deverão ser desenvolvidas dentro do prazo de integralização curricular do curso, excetuando-se períodos de trancamento, considerando as atividades e as horas conforme descritas no Apêndice A desse Regulamento.

Art. 4 Compete ao professor coordenador das Atividades Complementares, ao considerar o Apêndice A deste Regulamento:

§ 1º Analisar as atividades desenvolvidas pelos discentes, a partir de documentação comprobatória apresentada por meio de requerimento protocolado, emitindo parecer individual para cada caso, fazendo o lançamento de seu cumprimento integral conforme estabelecido no sistema acadêmico da UEMA.

§ 2º Definir prazos, durante o semestre letivo, para entrega de documentações.

§ 3º Manter o discente informado de seu desempenho, apontando pelo mesmo processo, eventuais lacunas encontradas.

§ 4º Manter a Direção do Curso informada sobre o andamento de seu trabalho, elaborando, quando necessário, relatórios correspondentes;

§ 5º Recomendar à Direção do Curso a inclusão de atividades e a revisão deste Regulamento;

Art. 5 Compete ao aluno matriculado em Atividades Complementares requerer à Coordenação de Atividades Complementares a avaliação da carga horária de suas atividades.

§1º O aluno deve protocolar, mediante o uso do SigUema, o pedido de contagem das horas.

§2º Compete ao aluno incluir toda a documentação necessária para que sejam avaliadas as horas, conforme apresenta o Apêndice A desse Regulamento.

Art. 6 O registro do cumprimento das ACs no histórico escolar do discente será feito na forma vigente estabelecida pela Resolução nº. 1816/2024-CEPE/UEMA.

Art. 7 O quantitativo de horas que o aluno deve comprovar para aprovação na disciplina é de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção vigente da sua matrícula no curso.

Art. 8 As atividades devem, obrigatoriamente, estar distribuídas entre, pelo menos, 3 (três) atividades descritas no Apêndice A desse Regulamento.

Art. 9 Esse regulamento entra em vigor a partir do primeiro semestre de 2026.

São Luís, 04 de novembro de 2025



Jorge H. França dos Santos
Eng. de Produção/CCT-UEMA
Diretor
Mat. 00887078/0

Prof. Me. Jorge Henrique França dos Santos
Presidente do Colegiado de Curso de Engenharia de Produção

APÊNDICE A - Discriminação de atividades válidas

GRUPOS	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
GRUPO I Atividades de iniciação à pesquisa ou ensino ou atividades de extensão em áreas correlatas a Engenharia de Produção	Bolsista em projeto de pesquisa	20 horas por semestre	80 horas	Relatório, ou comprovante de participação, ou declaração de professor da UEMA responsável
	Voluntário em projeto de pesquisa	20 horas por semestre	80 horas	Relatório, ou comprovante de participação, ou declaração de professor da UEMA responsável
	Bolsista em projeto de extensão	20 horas por semestre	80 horas	Relatório, ou comprovante de participação, ou declaração de professor da UEMA responsável
	Voluntário em projeto de extensão	20 horas por semestre	80 horas	Relatório, ou comprovante de participação, ou declaração de professor da UEMA responsável
	Bolsista em monitoria	20 horas por semestre	80 horas	Relatório, ou comprovante de participação, ou declaração de professor da UEMA responsável
	Monitoria voluntária	20 horas por semestre	80 horas	Relatório, ou comprovante de participação, ou declaração de professor da UEMA responsável
	Disciplinas cursadas com aprovação em cursos de graduação e pós-graduação (correlatas às disciplinas do núcleo profissionalizante do Curso)	Disciplina com carga horária mínima de 30 horas	90 horas	Comprovante de aprovação na disciplina com assinatura do coordenador do curso de Pós-graduação
	Participação em projetos especiais e atléticas desportivas na UEMA (mini Baja, Aerodesign, Arrancada, Atlética, etc.)	30 horas por semestre	90 horas	Certificado de participação no projeto ou Atlética, com a carga horária cumprida
GRUPO II Produção Técnica e/ou Científica em áreas correlatas	Publicação de artigo em revista em língua estrangeira	90 horas por publicação	180 horas	Carta de aceite da publicação ou cópia da publicação
	Publicação de artigo em revista em português	60 horas por publicação	120 horas	Carta de aceite da publicação ou cópia da publicação
	Publicação de artigo completo em congresso internacional	30 horas por artigo (autor principal); 15 horas por artigo (co-autoria)	60 horas	Carta de aceite da publicação ou cópia da publicação
	Publicação de artigo completo em congresso nacional	20 horas por artigo	60 horas	Carta de aceite da publicação ou cópia da publicação
	Depósito de pedido de Patente	120 horas por patente	120 horas	Documentação de depósito da patente
	Registro de <i>Software</i>	60 horas por registro	120 horas	Registro ou credenciamento

GRUPO III Atividades de participação e/ou organização de eventos em áreas correlatas	Participação em congressos internacionais	20 horas por congresso	60 horas	Certificado de participação
	Participação em congressos nacionais / regionais	10 horas por congresso	60 horas	Certificado de participação
	Apresentação de artigo em congresso internacional	30 horas por congresso	60 horas	Certificado de Apresentação
	Apresentação de artigo em congresso nacional	20 horas por congresso	60 horas	Certificado de Apresentação
	Apresentação de trabalhos em seminários, encontros, jornadas, colóquios, workshops locais	15 horas por apresentação	60 horas	Certificado de Apresentação
	Participação como ouvinte em palestras, congressos, seminários, conferência, encontros, workshops, etc.	7,5 horas por participação	60 horas	Certificado ou declaração da organização do evento
	Participação em defesas de monografias, dissertações e teses	5 horas por participação	15 horas	Declaração da coordenação do curso ou lista de presença da defesa
	Organização de eventos: seminários, congressos, encontros, jornadas e colóquios	20 horas por evento organizado	60 horas	Certificado ou atestado da organização do evento ou da instituição
	Participação em jornadas de inovação (empreendedorismo inovador – <i>hackathon, ideathon</i>)	30 horas por evento	80 horas	Certificado de participação
GRUPO IV Vivências de gestão	Participação na composição de empresa júnior do Curso	Um semestre = 30 horas	120 horas	Declaração da empresa júnior com a função exercida e o tempo na(s) função(ões)
	Participação na diretoria do Centro Acadêmico do Curso	Um semestre = 30 horas	120 horas	Declaração do centro acadêmico com a função exercida e o tempo na(s) função(ões)
	Participação na condição de representante estudantil no colegiado de curso, assembleia departamental ou conselho de centro	5 horas por reunião	30 horas	Declaração da Direção de curso, chefia de departamento ou centro
GRUPO V Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas	Treinamento como participante	5 horas por treinamento	30 horas	Declaração de participação
	Treinamento como ministrante	10 horas por treinamento	30 horas	Declaração de participação como ministrante
	Participação em CREA Jr e ABEPRO-JUNIOR	30 horas por semestre	60 horas	Declaração de participação
	Consultoria	15 horas por consultoria	30 horas	Declaração de participação
	Estágio Não – Obrigatório	30 horas por semestre	60 horas	Contrato de estágio assinado pela empresa e Universidade com data de início e fim

GRUPO VI Outras atividades	Participação em gincanas ou torneios de conhecimento.	5 horas por participação	15 horas	Declaração da comissão organizadora
	Participação em atividades de voluntariado, campanhas beneficentes e beneméritas	5 horas por participação	30 horas	Declaração da Instituição
	Visitas técnicas realizadas em atividades referentes ao Curso	5 horas por participação	30 horas	Lista de frequência da visita ou declaração do professor responsável
	Participação em atividades desportivas (jogos ou torneios esportivos) representando o Curso de Engenharia de Produção ou a UEMA	5 horas por participação	30 horas	Declaração da Instituição
	Participação em Cursos de no mínimo 10 horas (áreas da ABEPRO)	10 horas por curso	40 horas	Certificado com a carga horaria do curso
	Participação de cursos de curta duração presencial ou online de no mínimo 10 horas	10 horas por curso	50 horas	Certificado com a carga horaria do curso
	Facilitador de Cursos (ministrante)	15 horas por curso ministrado	60 horas	Certificado de participação como ministrante
	Curso de idiomas	15 horas por semestre	30 horas	Certificado com a carga horaria
	Intercâmbio	15 horas por intercâmbio	30 horas	Certificado por participação
	Participação em <i>startups</i> ou incubadoras	20 horas por participação	40 horas	Termo de convênio